



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### RESOLUÇÃO Nº 002 /06

**Altera a classe salarial do Cargo de Oficial de Zeladoria e dá outras providências.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 9º, em seu parágrafo 1º, item “c” e parágrafo 3º do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 6508/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica alterada a classe salarial do cargo de Oficial de Zeladoria NI-04, que passa a ser NI-05.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de abril de 2006.

**RONALDO MARTINS LAURIA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**